



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1532/2025-GP, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria nº 1529/2024-GP, que designa representantes para compor a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1529/2024-GP, de 1º de abril de 2024, que designa representantes para compor a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, instituído pela Portaria nº 1528/2024-GP, de 01 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1529/2024-GP, de 1º de abril de 2024, que designa representantes para compor a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes.

Art. 2º Os dispositivos abaixo indicados da Portaria nº 1529/2024-GP, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

I - Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

II - Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira, Corregedora Geral de Justiça; " (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 18 de março de 2025.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Edição nº	8039
Diário de Justiça do Estado de	19/3/2025
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência	